|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 31 de janeiro de 2023  | HORÁRIO | 09h00min às 10h55min |
| LOCAL | Cuiabá – MT |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Presentes | Maristene Amaral Matos | Coordenadora-Adjunta |
| Cassio Amaral Matos | Membro |
| Paulo Sérgio de Campos Borges | Membro (Suplente) |
| AssessorIA | Thatielle Badini Carvalho dos Santos |

|  |
| --- |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Responsável | Coordenadora-Adjunta Maristene Amaral Matos |
| Comunicado | Presentes os conselheiros Maristene Amaral Matos, Cassio Amaral Matos e Paulo Sérgio de Campos Borges |

|  |
| --- |
| LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA |
| Responsável | Coordenadora-Adjunta Maristene Amaral Matos |
| Comunicado | Não houve aprovação de Súmula(s). |

|  |
| --- |
| COMUNICAÇÕES |
| Responsável | Conselheiro Cassio Amaral Matos |
| Comunicado | Solicita licença por motivos particulares no período compreendido de 06/02/2023 a 04/08/2023. |

|  |
| --- |
| VERIFICAÇÃO DE PAUTA |
| Responsável | Coordenadora-Adjunta Maristene Amaral Matos |
| Comunicado | Leitura de pauta. Retirou de pauta o item 6.1.6 que versa sobre o Plano de Trabalho DA CEF AU/MT E 6.1.8 tendo em vista que o protocolo encontra-se repetido, conforme item 6.1.5.Início dos trabalhos. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | PROTOCOLO 1597982/2022 - Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho |
| **Relatora** | **Maristene Amaral Matos** |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos conselheiros presentes se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a) Maristene Amaral Matos para apreciação da matéria.Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.**Maristene Amaral Matos**Coordenadora adjunta da Comissão de Ensino e FormaçãoCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | PROTOCOLO 1639254/2022 – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho |
| **Relatora** | **Maristene Amaral Matos**  |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos conselheiros presentes se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a) Maristene Amaral Matos para apreciação da matéria.Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.**Maristene Amaral Matos**Coordenadora adjunta da Comissão de Ensino e FormaçãoCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | PROTOCOLO 1648585/2022 – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho |
| **Relator**  | **Paulo Sérgio de Campos Borges**  |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos conselheiros presentes se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a) Paulo Sérgio de Campos Borges para apreciação da matéria.Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.**Maristene Amaral Matos**Coordenadora adjunta da Comissão de Ensino e FormaçãoCAU/MTApós a designação de relator, a Coordenadora adjunta requer que o Conselheiro Suplente participe da próxima reunião ordinária da CEF CAU/MT para apreciação e discussão da matéria relacionada a sua relatoria. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | PROTOCOLO 1650130/2022 – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho  |
| **Relator**  | **Paulo Sérgio de Campos Borges**  |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos conselheiros presentes se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a) Paulo Sérgio de Campos Borges para apreciação da matéria.Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.**Maristene Amaral Matos**Coordenadora adjunta da Comissão de Ensino e FormaçãoCAU/MTApós a designação de relator, a Coordenadora adjunta requer que o Conselheiro Suplente participe da próxima reunião ordinária da CEF CAU/MT para apreciação e discussão da matéria relacionada a sua relatoria. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | PROTOCOLO 1596046/2022 – ANOTAÇÃO DE CURSOS – WESLEY AFONSO DA SILVA DIAS |
| **Relatora** | **Maristene Amaral Matos**  |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos conselheiros presentes se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a) Maristene Amaral Matos para apreciação da matéria.Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.**Maristene Amaral Matos**Coordenadora adjunta da Comissão de Ensino e FormaçãoCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | PROTOCOLO 842112/2019 – ANOTAÇÃO DE CURSOS – JOISIENE AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES |
| **Relatora** | **Maristene Amaral Matos**  |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos conselheiros presentes se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a) Maristene Amaral Matos para apreciação da matéria.Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.**Maristene Amaral Matos**Coordenadora adjunta da Comissão de Ensino e FormaçãoCAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | PROTOCOLO 1646132/2022 – ANOTAÇÃO DE CURSOS – NAIARA CRISTINA FANK |
| **Relator**  | **Paulo Sérgio de Campos Borges**  |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos conselheiros presentes se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a) Paulo Sérgio de Campos Borges para apreciação da matéria.Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.**Maristene Amaral Matos**Coordenadora adjunta da Comissão de Ensino e FormaçãoCAU/MTApós a designação de relator, a Coordenadora adjunta requer que o Conselheiro Suplente participe da próxima reunião ordinária da CEF CAU/MT para apreciação e discussão da matéria relacionada a sua relatoria. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | PROTOCOLO 1644697/2022 – ANOTAÇÃO DE CURSOS – LÓIDE NEVES JACOMELI |
| **Relator**  | **Paulo Sérgio de Campos Borges**  |
| **Encaminhamento** | Nenhum dos conselheiros presentes se declaram impedidos ou suspeitos de atuar no processo.Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador (a), nomeia como relator (a) do presente processo o (a) Conselheiro (a) Paulo Sérgio de Campos Borges para apreciação da matéria.Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.**Maristene Amaral Matos**Coordenadora adjunta da Comissão de Ensino e FormaçãoCAU/MTApós a designação de relator, a Coordenadora adjunta requer que o Conselheiro Suplente participe da próxima reunião ordinária da CEF CAU/MT para apreciação e discussão da matéria relacionada a sua relatoria. |
|  |  |
| **9** | PROTOCOLO 1692937/2023 - DIVERSOS |
| **Relator**  | **CEF CAU/MT** |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do relatório, a CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 197/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Manter sobrestado os processos de solicitação de registro definitivo de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN abaixo mencionados, conforme fundamentados apresentados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **PROTOCOLO** | **SOLICITAÇÃO** |
| 1 | 1682206/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 2 | 1664935/2023 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 3 | 1662033/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |
| 4 | 1652801/2022 | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO |

* 1. *O Atendimento do CAU/MT deverá anexar ao protocolo de solicitação de registro definitivo a Deliberação da CEF CAU/MT, bem como, o relatório fundamentado comunicando a decisão ao interessado e informar que havendo interesse, o documento pode ser visualizado no ambiente profissional SICCAU para conhecimento.*
	2. *Havendo Portaria de Reconhecimento do Curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN, anexo no protocolo de solicitação e devolva a CEF CAU/MT para reanálise.*
1. Dê ciência da referida deliberação e relatório da CEF CAU/MT aos profissionais requerentes no protocolo de solicitação, a fim de evitar possível dano a imagem da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN até apreciação do Ministério da Educação.
2. Considerando os fundamentos, a CEF CAU/MT **APROVA** a realização de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo, devendo o CAU/MT adotar os seguintes procedimentos:
	1. O Atendimento do CAU/MT deverá realizar protocolo de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN apresentados neste relatório, anexando a Deliberação da CEF/MT;
	2. Caso o requerente já possua solicitação de prorrogação de registro provisório, não será necessário realizar o protocolo que trata o item 2.1, devendo apenas anexar a Deliberação da CEF CAU/MT.
3. Consultar por meios oficiais a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC sobre o andamento de solicitação de reconhecimento do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN (e-MEC 1257974), Processo e-MEC nº 202020734.
4. Encaminha-se ao Ministério da Educação o diploma da Faculdade Guarantã do Norte para conhecimento e análise, bem como, posterior resposta ao CAU/MT sobre os procedimentos que devem ser adotados quanto aos diplomas recebidos.
5. Oficiar a IES FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL - FAPAN dando conhecimento da referida deliberação e relatório da CEF e requerer ainda, esclarecimentos com provas sobre o fato exposto ao CAU/MT e ao MEC.
6. Encaminha-se a Presidência do CAU/MT para expedição dos Ofícios necessários.
7. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos, Paulo Sérgio de Campos Borges; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | PROTOCOLO 1522375/2022 – ANOTAÇÃO DE CURSOS – TATIANE FREIRE DE OLIVEIRA CORRÊA |
| **Relator**  | **CÁSSIO AMARAL MATOS** |
|  | Após apresentação do relatório, a CEF do CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 198/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. DEFERIR a solicitação de anotação de cursos em nome de TATIANE FREIRE DE OLIVEIRA CORRÊA, CAU nº A144875-7.
2. Realizar alteração da anotação de curso antes da validação dos dados, conforme segue:
3. Nível Curso:
4. UF: GO;
5. Instituição de Ensino: (12916)IPOG - INSTITUTO DE PÓSGRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO – IPOG;
6. Grande área: Engenharias;
7. Trabalho Acadêmico: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 01/2018 CNE;
8. Título do trabalho: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 01/2018 CNE;
9. Linha de pesquisa: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 01/2018 CNE;
10. Nome do orientador: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 01/2018 CNE;
11. Palavras-chaves: Informação não obrigatória conforme Resolução n.º 01/2018 CNE.
12. Encaminha-se ao Atendimento para realizar a comunicação ao profissional requerente e anotação do curso no SICCAU.
13. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos, Paulo Sérgio de Campos Borges; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | PROTOCOLO 1600474/2022 – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho – GUSTAVO COFANI COSTA |
| **Relator**  | **CÁSSIO AMARAL MATOS** |
|  | Após apresentação do relatório, a CEF do CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 199/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Aprovar a inclusão de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do arquiteto e urbanista Gustavo Cofani Costa – protocolo SICCAU n.º 1600474/2022.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos, Paulo Sérgio de Campos Borges; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **12** | PROTOCOLO 1605944/2022 – Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho – JAIME RODRIGUES DE ALENCAR FILHO |
| **Relator**  | **CÁSSIO AMARAL MATOS** |
|  | Após apresentação do relatório, a CEF do CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 200/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Aprovar a inclusão de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do arquiteto e urbanista JAIME RODRIGUES DE ALENCAR FILHO – protocolo SICCAU n.º 1605944/2022.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos, Paulo Sérgio de Campos Borges; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **13** | PROTOCOLO 1603178/2022 – DEMANDA INTERNA – CAU/MT |
| **Relator**  | **CEF CAU/MT** |
|  | A CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 201/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Por solicitar à CEF-CAU/BR que providencie Cálculo de Tempestividade para os seguintes cursos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **SIGLA** | **NÚMERO E-MEC DO CURSO** |
| Faculdades Integradas de Rondonópolis | FAIR | 1441977 |
| Centro Universitário La Salle | UNILASALLE - LUCAS | 1405507 |
| Faculdade de Sorriso | - | 1364187 |
| Centro Universitário Cathedral | - | 1575810. |

1. Solicitar que o Atendimento inclua no memorando o nome, sigla, **campus** e número do E-MEC do curso.
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/MT para apreciação e providências.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos, Paulo Sérgio de Campos Borges; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **14** | PROTOCOLO 1689099/2023 – CALENDÁRIO DE REUNIÃO 2023 – CEF CAU/MT |
| **Relator**  | **CEF CAU/MT** |
|  | A CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 202/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. Aprovar o calendário de reunião da CEF CAU/MT do CAU/MT, conforme segue:
2. 2ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, será realizada no dia 06/02/2023, segunda-feira, às 13h30 de forma presencial/ virtual;
3. 3ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, será realizada no dia 06/03/2023, segunda-feira, às 13h30 de forma presencial/ virtual;
4. 4ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, será realizada no dia 03/04/2023, segunda-feira, às 13h30 de forma presencial/ virtual;
5. 5ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, será realizada no dia 08/05/2023, segunda-feira, às 13h30 de forma presencial/ virtual;
6. 6ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, será realizada no dia 05/06/2023, segunda-feira, às 13h30 de forma presencial/ virtual;
7. 7ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, será realizada no dia 03/07/2023, segunda-feira, às 13h30 de forma presencial/ virtual;
8. 8ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, será realizada no dia 07/08/2023, segunda-feira, às 13h30 de forma presencial/ virtual;
9. 9ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, será realizada no dia 04/09/2023, segunda-feira, às 13h30 de forma presencial/ virtual;
10. 10ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, será realizada no dia 02/10/2023, segunda-feira, às 13h30 de forma presencial/ virtual;
11. 11ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, será realizada no dia 06/11/2023, segunda-feira, às 13h30 de forma presencial/ virtual;
12. 12ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, será realizada no dia 04/12/202, segunda-feira, às 13h30 de forma presencial/ virtual;
13. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos, Paulo Sérgio de Campos Borges; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **15** | PROTOCOLO 1692911/2023 - DIVERSOS |
| **Relator**  | **CEF CAU/MT** |
|  | A CEF CAU/MT emitiu a **DELIBERAÇÃO Nº 203/2023**, pela qual **DELIBEROU:**1. DEFERIR os processos de registro profissionais abaixo mencionados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **PROTOCOLO** | **NOME** | **ASSUNTO** | **DESIGNAÇÃO DE RELATOR** |
| 6.2.1 | 1677816/2023 | SÁBATA RAÁMA ALVES DA COSTA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.2 | 1678002/2023 | WENNDER THARSO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.3 | 1680142/2023 | CATHARINE SILVA VILAS BOAS | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.4 | 1682978/2023 | GABRIELA PINTO FERNANDES | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.5 | 1685625/2023 | SASHA LIRA SOUZA GOMES | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.6 | 1682521/2023 | BRUNA MAIA DE FREITAS | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.7 | 1684460/2023 | ATILA SALES SILVA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.8 | 1685661/2023 | NATIELLE FAEDO DO NASCIMENTO | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.9 | 1685812/2023 | BEATRIZ BRUGNARA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.10 | 1686036/2023 | THAYNARA SANTOS RAIMUNDO | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.11 | 1686457/2023 | IASMYN DE ALCANTARA MEDEIROS | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.12 | 1687437/2023 | JHEYMES KLEVERSON MARTINS | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.13 | 1687575/2023 | Jully Angela Hortencio Sales | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.14 | 1688149/2023 | RENATA FERREIRA PALU | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.15 | 1688492/2023 | KAMILA NAZÁRIO DE MORAES BUENO | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Cássio Amaral Matos |
| 6.2.16 | 1659339/2022 | TATIANE BALEIRO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.17 | 1664651/2023 | TAYLA REGINA GARBELOTTO DE OLIVEIRA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.18 | 1666355/2023 | YNGRID APARECIDA REIS GONÇALVES | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.19 | 1676662/2023 | MARIANA BRANDINI DAL BOSCO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.20 | 1676966/2023 | JHENYFER CAROLINA ROCHA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.21 | 1666634/2023 | LETICIA KAORI SATO | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.22 | 1666648/2023 | VERONIKA FEIJO DA CUNHA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.23 | 1668757/2023 | THÁLITA DE OLIVEIRA LOURENÇO MARQUES | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.24 | 1671110/2023 | MARIANGELA DUARTE CUNHA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.25 | 1673136/2023 | KARINE HELLEN SILVA PIMENTA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.26 | 1674892/2023 | VICTOR SOUZA RODRIGUES | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.27 | 1675840/2023 | MATHEUS APARECIDO ROCHA LEITE | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.28 | 1678413/2023 | NILDE ELVIRA PESCADOR | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.29 | 1679713/2023 | ALINY MEDEIROS SANTANA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.30 | 1679807/2023 | CAMILA RAMALHO PIVETA | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.31 | 1681336/2023 | ILCINEIA DUTRA PAULINO RODRIGUES | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.32 | 1681538/2023 | EMILLY COURA PIM CENCI | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Maristene Amaral Matos |
| 6.2.33 | 1650118/2022 | ROGER GABRIEL SECOLINI | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.34 | 1650651/2022 | PATRICIA FREITAS DA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.35 | 1651521/2022 | CAMILLA GARCIA MARQUES DUQUE ALBINO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.36 | 1654158/2022 | CRISTIANE CAMARGO | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.37 | 1656242/2022 | ELISEU LEMES DA SILVA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.38 | 1688755/2023 | MIRELY FELIPPE DE OLIVEIRA | SOLICITAÇÃO DE PRIMEIRO REGISTRO PROFISSIONAL - INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAMENTADA | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.39 | 1648885/2022 | ALINE MAGIONI GONÇALVES | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.40 | 1649465/2022 | JOÁS FERNANDES AGUIAR | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.41 | 1651783/2022 | VANINA MACÊDO MOURA FERNANDES AGUIAR | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.42 | 1652942/2022 | WYLYAN PEREIRA COELHO | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.43 | 1654961/2022 | EMILI VIEIRA PUTTON | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.44 | 1655260/2022 | ADRIELLY DANTAS DUARTE NERI | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.45 | 1655262/2022 | JÉSSICA VIEIRA SERRANO DIEL | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.46 | 1659199/2022 | DEIVSON RICARDO SILVA RIBEIRO | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.47 | 1660483/2022 | ALYSSON LIMA MARTINS | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.48 | 1664290/2023 | MARINA FARIA BRANDÃO | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Paulo Sérgio de Campos Borges |
| 6.2.49 | 1664743/2023 | SIBELY OLIVEIRA SANTOS | ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO | Paulo Sérgio de Campos Borges |

1. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Maristene Amaral Matos, Cássio Amaral Matos, Paulo Sérgio de Campos Borges; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência.** |
| **ENCERRAMENTO** | **a coordenadora-adjunta maristene amaral matos declara encerrada a Reunião da CEF CAU/MT às 10h55min.** |

**MARISTENE AMARAL MATOS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-Adjunta

**CASSIO AMARAL MATOS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**PAULO SÉRGIO DE CAMPOS BORGES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária de 2023 da CEF CAU/MT, de 31 de janeiro de 2023, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEF CAU/MT 2023 aprova a Súmula citada na 2ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT, em 06 de fevereiro de 2023.

**THAIS BACCHI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

AUSENTE

**DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro